



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Serviço de Hospedagem, para atender o Tribunal de Júri da Comarca de Santarém no período de 30 de junho a 01 de julho de 2022.



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA.
Use 3213330.20795829-228 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3213330.20795829-228>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 19/01/2023 12:09



TJPA MEM 20222 0085A





| | |
|--|--------------------------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ | |
| SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS | |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS | |
| MATRÍCULA: 42640 | TELEFONE: (91) 3205-3111 |
| E-MAIL: enio.reboucas@tjpa.jus.br | |

1. Justificativa da necessidade da contratação

As sessões do tribunal do júri de grande repercussão geralmente são compostas por uma grande quantidade de testemunhas e jurados, e como as testemunhas devem ser ouvidas, fato que normalmente ocasiona que a sessão passe para o dia seguinte, por esse motivo os jurados e testemunhas são encaminhados para o hotel para que fiquem isolados e retornem no dia seguinte.

A Contratação faz-se necessária para garantir a hospedagem e acomodação dos membros do Tribunal do Júri da Comarca de Santarém que ocorrerá no período de 30 de junho a 01 de julho de 2022.

A Contratação será feita de **Forma Direta mediante Dispensa de Licitação pelo Menor Preço Global do Lote Único**, pois o parcelamento da solução na contratação não se apresenta vantajosa para a Administração Pública na medida em que a divisão não se mostra interessante, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, tendo melhor aproveitamento do mercado nessa fórmula e, conseqüentemente, menores valores quando realizada a compra conjunta da solução, em atendimento à Súmula 247 do TCU.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente contratação encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026), conforme os ditames da Resolução Nº 09/2021 do TJPA, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

Segue indicação do código do item, conforme consta no Plano de Contratações Ano 2022:

SEAD 62 – Contratação de serviços, através de processo de dispensa e inexigibilidade, oriundos das diversas Unidades Judiciárias e Administrativas.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada



TJPA/EM202220085A





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

A Prestação do Serviço de Hospedagem será quantificada da seguinte forma: **01 Diária** com café da manhã, sendo **07 Apartamentos Simples e 02 Apartamentos Duplos**, para o período de 30/06 a 01/07/2022.

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

A Previsão de início da Prestação do Serviço de Hospedagem, para atender o **Tribunal do Júri da Comarca de Santarém** será no período de **30 de junho a 01 de julho de 2022**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

5. Valor Estimado da Demanda, no caso das Dispensas previstas no Art. 24, I e II da Lei Nº 8.666/93

| HOSPEDAGEM TRIBUNAL DO JÚRI – COMARCA DE SANTARÉM | | | |
|---|------------|----------------|--------------|
| TIPO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| APARTAMENTO SIMPLES | 07 | R\$170,00 | R\$ 1.190,00 |
| APARTAMENTO DUPLO | 02 | R\$ 206,00 | R\$ 412,00 |
| VALOR ESTIMADO | | R\$ 1.602,00 | |

6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

| Integrante Demandante | Integrante Técnico |
|--|--|
| Nome: Adriana Coelho Lisboa | Nome: João Victor Ferreira Almeida |
| Matrícula: 41040 | Matrícula: 178098 |
| Telefone: (91) 3205-3144 | Telefone: (91) 3205-3161 |
| E-mail: adrinana.clisboa@tjpa.jus.br | E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br |

5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

| Gestor do Contrato | Fiscal Demandante | Fiscal Técnico |
|--|------------------------------------|---|
| Nome: Ênio de Oliveira Rebouças | Nome: Adriana Coelho Lisboa | Nome: João Victor Ferreira Almeida |
| | Matrícula: 41040 | |





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

| | | |
|---|--|--|
| Matrícula: 42640 Telefone: (91) 3205-3111 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br | Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: adrinana.clisboa@tjpa.jus.br | Matrícula: 178098 Telefone: (91) 3205-3161 E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br |
|---|--|--|

Belém, 06 de maio de 2022.

João Victor Ferreira Almeida
Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA.
Use 3213330.20795829-228 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3213330.20795829-228>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 19/01/2023 12:09



TJPA MEM 20222 0085A

